DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 6.223, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALTERA OS REPRESENTANTES DA COMPDEC, DESIGNADOS PELO DECRETO MUNICIPAL N. 5.980, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

EDERSON JOSÉ DA COSTA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 6°, do Decreto Municipal n. 5.980, de 08 de março de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 6° A COMPDEC será composta pelos seguintes representantes:

I – Cleuza Aparecida de Oliveira – Chefe de Gabinete;

II – Juliane Souza Frasato Santos – Secretária Municipal de Educação e Cultura;

III – Sandra Helena Camacho de Domingos – Secretária Municipal de Saúde;

IV – Bruno da Silva Alves – Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano;

V – Maiara Avelino Berni – Secretária Municipal de Assistência Social;

VI – Fabrício Mazer Caetano – Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Juventude;

VII – Daiane Coghi – Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE);

VIII – Luís Antônio Mustácio – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiete;

IX – Júlio Cesar Pereira – Representante da Câmara Municipal de Severínia;

X – Alessandra Stefanelli – Diretora da Divisão de Engenharia do Município de Severínia ou Engenheiro responsável;

XI – Wellington Renato Domingues – Comandante da Guarda Civil Municipal;

XII – Adriana Aparecida Gomes Calisto – Presidente Municipal do Fundo Social de Solidariedade;

XIII – João Henrique Ferrarese Lapolla – Assessor Jurídico, Representante da Sociedade Civil;

XIV – Vinicius Guilherme dos Santos – Representante da Sociedade Civil.

Art. 2º Fica alterado o § 1°, do artigo 6°, do Decreto Municipal n. 5.980, de 08 de março de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

§ 1° A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) de Severínia, será presidida pela Sra. Cleuza Aparecida de Oliveira, que poderá convidar Órgãos Federais e Estaduais, com sede no Município, para que se façam representar no Sistema Municipal de Defesa Civil.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, 04 de novembro de 2024.

EDERSON JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024

O objeto da presente Autorização é a **CONTRATAÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS ESPECIALIZADOS: PLANEJAMENTO DAS MÍDIAS SOCIAIS DA CÂMARA (FACEBOOK, INSTRAGRAM, YOUTUBE E SITE OFICIAL); GESTÃO E ALIMENTAÇÃO DAS REDES SOCIAIS; ALIMENTAÇÃO DAS NOTÍCIAIS E DEMAIS ATUALIZAÇÕES DO SITE OFICIAL DA CÂMARA; CRIAÇÃO DE CONTEUDO PARA O SITE E REDES SOCIAIS; CRIAÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS; COBERTURA FOTOGRAFICA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES; MONITORAMENTO E ENGAJAMENTO DAS REDES SOCIAIS; COBERTURA PRESENCIAL DE TODAS OS EVENTOS E SESSÕES REALIZADAS PELA CÂMARA.**

Foram realizadas publicações do Aviso de Licitação, no Diário Oficial do Município, bem como publicação no Site Oficial da Câmara Municipal, onde estavam disponibilizados, Termo de Referência e Edital. Diante da proposta apresentada, que foi processada e julgada em conformidade com o artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e Edital, autorizo a contratação da empresa:

· **JULIANA DE DOMINGOS – ME**

CNPJ Nº 56.942.962/0001-14

Valor da Proposta R$ - 24.900,00 (Vinte e Quatro Mil e Novecentos Reais).

Pagamento Mensal de R$ - 2.075,00 (Dois Mil, e Setenta e Cinco Reais).

Encaminhe-se ao Departamento de Contratos, para providências de praxe.

Câmara Municipal de Severínia, em 30 de outubro de 2024.

CLEITON CESAR DA SILVA HAMMOUD
Presidente da Câmara

.....